



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CPPTAE - COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
EM EDUCAÇÃO (11.65.06.05)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2026/CPPTAE/PROGESP/REITORIA/UFRN
Nº do Protocolo: 23077.104558/2026-12

Natal, 23 de julho de 2026.

Destinatário(s):
PROGESP - TODOS OS GESTORES ATIVOS

Assunto: Prorrogação do Período de Interposição de Pedido de Reconsideração na Distribuição de Vagas de cargos Técnico-Administrativos.

Prezado(a) Dirigente,

Conforme previsto no Edital nº 73/2026-PROGESP (que dispõe sobre a convocação para a distribuição de vagas do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), o prazo previsto para Interposição de Pedido de Reconsideração ocorreria até 24 de julho de 2026. Diante da instabilidade dos Sistemas Integrados da UFRN nos últimos dias, **comunicamos a prorrogação do prazo para Interposição de Pedido de Reconsideração até 29 de julho de 2026.**

Segue o link <https://forms.gle/Baw8rRAtbz8xffqf8> referente ao formulário a ser utilizado para formalizar o pedido de reconsideração das decisões apresentadas por esta Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTAE) em suas Sessões Extraordinárias dos dias 9 e 10 de julho de 2026, em anexo. Ademais, informamos que os pareceres de análise e as propostas de distribuição de vagas elaborados pelos relatores constam no processo nº 23077.099577/2026-10.

Os pedidos de reconsideração devem ser enviados pelos Dirigentes das Unidades de Administração, por meio de conta institucional da UFRN. A análise dos pedidos de reconsideração será feita pelos relatores no período de 30 de julho a 6 de agosto e discutida em reunião da CPPTAE em 7 de agosto de 2026.

A proposta de Distribuição de Vagas será publicada no Boletim de Serviços e no portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br > Comissões e Comitês > Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE > Documentos - Atas) no dia 13 de agosto de 2026.

Abaixo, seguem orientações relevantes a serem observadas na interposição do ato.

Para mais esclarecimentos, a Secretaria da CPPTAE e a DPGP/DDP estão disponíveis nos contatos 99193-6366 e 99193-6299, respectivamente.

Pedido de Reconsideração: Perguntas e Respostas

1. O que é um Pedido de Reconsideração?

O Pedido de Reconsideração é um recurso formal no qual o interessado solicita que a mesma autoridade ou comissão que emitiu uma decisão a reavalie. É fundamental que esse pedido seja feito apenas uma vez e inclua novas informações ou fatos relevantes que não estavam disponíveis no momento da decisão original.

2. Quem pode solicitar a reconsideração de uma decisão?

Os pedidos de reconsideração devem ser apresentados pelos Dirigentes de Unidades de Administração e encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação (CPPTAE), responsável pela de distribuição de vagas, desde que a unidade vinculada tenha formalizado uma solicitação de vaga durante o período de cadastro de demanda.

3. Como os pedidos de reconsideração devem ser enviados?

Os pedidos devem ser encaminhados por meio de um formulário específico (<https://forms.gle/Baw8rRAtbz8xffqf8>) e o envio deve seguir o procedimento indicado neste documento oficial.

4. Em quais situações os pedidos de reconsideração não serão aceitos?

Os pedidos de reconsideração serão indeferidos nas seguintes situações:

- Fora do Prazo: Se forem enviados após o prazo estabelecido no cronograma do Edital de Distribuição de Vagas.
- Formato Incorreto: Se forem encaminhados por meios diferentes do formulário e procedimentos definidos pela Comissão.
- Solicitante Incorreto: Se o pedido for apresentado por alguém que não seja um Dirigente de Unidade de Administração.
- Conteúdo Inadequado: Se o objetivo do pedido for apresentar uma nova solicitação de vaga, alterar a solicitação inicial, mudar o cargo desejado ou reiterar a solicitação anterior sem fatos novos.
- Destinatário Errado: Se forem enviados a uma unidade ou autoridade que não tenha competência para analisar e decidir sobre o pedido.

Atenciosamente,

Arquivo(s) anexado(s) ao ofício:

[BS_123_2026_Distribuição de Vaga \(Edital 73_2026\) \(1\).pdf](#)

(Autenticado em 23/07/2026 09:36)

MICHELLE PAIVA CRUZ

Chefe da unidade

Matrícula: 2681530

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://memo.ufrn.br/memorando-web/public/validador> informando o seu código de verificação **5fad 3bd5 350c cf05**.